

RESOLUÇÃO nº 047 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 15 de agosto de 2024.

Aprova a manutenção de forma gratuita dos acadêmicos da Universidade de Gurupi – UnirG, cuja matrícula se encontra vinculada ao Programa Educa Mais, até a conclusão do processo judicial que visa a continuidade das bolsas de estudo.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 013/2024 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 15 (quinze) de agosto de 2024:

CONSIDERANDO que as bolsas de estudo do Programa Educa Mais foram canceladas.

CONSIDERANDO que a Universidade autuou Processo Judicial para continuidade da bolsa de estudo aos acadêmicos que já se encontravam devidamente matriculados e cursando.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a manutenção de forma gratuita dos acadêmicos da Universidade de Gurupi – UnirG, cuja matrícula se encontra vinculada ao Programa Educa Mais, até a conclusão do processo judicial que visa a continuidade das bolsas de estudo.

Art. 2º. Os cursos que dispõe de acadêmicos que se enquadram a esta Resolução são os seguintes cursos do Campus de Gurupi-TO: Administração; Ciências Contábeis; Educação Física; Jornalismo; Letras e Pedagogia.

Art. 3º. Após conclusão do processo judicial, a decisão será analisada e levada para posterior deliberação do pleno do CONSUP, caso necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 15 de agosto de 2024.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020